



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**CNPJ: 34.671.057/0001-34**

LEI Nº 227/06

DE 28 DE JUNHO DE 2006.

**“Dispõe sobre a doação de postes para a Rede CELPA e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a efetuar doação de dois postes situados na Rua Sete de Setembro, Setor Beira Rio, Água Azul do Norte, para a concessionária de energia elétrica REDE CELPA.

Parágrafo Único – A doação mencionada no caput deste artigo será destinada a ampliação de rede elétrica.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal e a concessionária de energia elétrica REDE CELPA, firmarão contrato estipulando data para a construção da rede elétrica e demais obrigações, no que couber.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 28 de junho de 2006.

**Renan Lopes Souto**  
Prefeito Municipal

Publicado no mural da  
Prefeitura Mul. de Água  
Azul do Norte. Em  
07/07/06.